

ATA Nº 37/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 35/2004, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 166/2004/GP, datado de 8 de junho de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, solicitando a devolução da mensagem nº 35/2004, anexa ao projeto de lei nº 56/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais (no valor de R\$ 50,00); ofício nº 31/2004/C.Int., datado de 8 de junho de 2004, assinado pelo senhor Pedro Alberto Rost, Chefe de Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 1191/2003, item 2, datado de 21 de novembro de 2003, de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, encaminhando listagem contendo relação dos cargos em comissão com os respectivos vencimentos; ofício CEE/CC nº 1222/2004, datado de 24 de maio de 2004, assinado pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil, em resposta ao ofício nº 444/2004, datado de 4 de maio de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello -

PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB; ofício datado de 31 de maio de 2004, assinado pelo senhor Aníbal Pais, Presidente do Diretório Municipal do Partido Liberal de Pato Branco, registrando presença do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no Encontro Regional do Partido Liberal – PL no dia 29 de maio de 2004; ofício nº 77/2004/SMECEL, datado de 14 de junho de 2004, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 662/2004, datado de 4 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB e ofício nº 282/2004, datado de 23 de março de 2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP; Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB. Comunicados datados de 7 e 9 de junho de 2004, assinados pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Relatório de atividades da EMATER-Paraná, referente o ano de 2003. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 60/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que proíbe a fixação de faixas, cartazes, placas e quaisquer outras modalidades de publicidade em postes ou logradouros públicos; nº 61/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que dispõe sobre a proteção e recuperação das matas ciliares, autoriza o Executivo Municipal estabelecer parcerias e concede incentivos fiscais; nº 62/2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Nereu Faustino Ceni – PC do B, que altera o perímetro dos Bairros Bortot, Vila Izabel e São Luis. Por último foi lido o decreto legislativo nº 4/2004, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, que concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo senhor Olindo Slonski. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a senhora Delise Guarienti Almeida, Diretora do Jornal Diário do Povo (Rua Caramuru, 1267, Caixa Postal 288, Pato Branco, Paraná), parabenizando pelo editorial publicado na edição nº 3295, de 8 de junho de 2004, intitulado “Estacionamento”. Muito oportuno relatar sobre os problemas causados pela falta de vagas para estacionamento nas ruas centrais de nossa cidade. Informamos que o vereador signatário elaborou um projeto de lei, de nº 72/2003, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado, nos termos em que especifica, o qual tramita nesta Casa de Leis, demonstrando assim nossa preocupação com relação a regulamentação do estacionamento na cidade. A grande novidade do projeto é com relação a multa, uma vez que o proprietário ou condutor do veículo que deixar de pagar o preço público ou exceder o período de estacionamento, que é de no máximo duas horas, poderá regularizar a situação até 15 (quinze) dias contados da notificação de irregularidade, mediante a aquisição de 10 (dez) cartões de uma

hora. Para elaboração do projeto houve embasamento em pesquisa feita em lei semelhante, existente em Jaraguá do Sul, SC, onde funciona de forma regular o estacionamento, criando também três áreas distintas, as quais sejam: Área verde – veículos de passeio e veículos de carga com capacidade até 1 tonelada. Validade do cartão: 2 horas e tempo máximo de utilização da vaga: 2 horas. Área vermelha – veículos de passeio e veículos de carga com capacidade até 1 tonelada. Validade do cartão: 1 hora e tempo máximo de utilização da vaga: 1 hora. Área amarela – veículos de carga e descarga com capacidade de 1 a 4 toneladas. Validade do cartão: 1 hora e tempo máximo de utilização da vaga: 1 hora. Há também uma sugestão para que a própria Prefeitura administre o estacionamento, em parceria com entidades filantrópicas da cidade, designando pessoas adultas para efetuar a venda e fiscalização dos cartões. Existe ainda outra sugestão para que se determine o tempo de permanência de meia hora para pessoas que irão fazer serviços rápidos em bancos e lojas do centro, com valores menores. Com relação ao funcionamento, será remunerado no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, e das 08:00 às 12:00 horas, aos sábados, vedada a remuneração nos domingos e feriados. Temos certeza absoluta da necessidade de ser reimplantado o serviço em Pato Branco e que a aprovação do projeto será a solução para esse grave problema de estacionamento na área central da cidade. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo o nome de todas as ruas, travessas, avenidas, praças, bosques, bairros e demais logradouros públicos existentes no município de Pato Branco. A solicitação se faz tendo em vista a existência de algumas irregularidades, especialmente com relação ao Bairro Planalto, onde os moradores não gostaram da denominação da Rua Jaburu e trocaram a placa por conta, colocando o nome de Rua das Perdizes. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Senhor César Antonio Fasolin, Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar – CDD, da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos de Pato Branco (Rua Tapir, 1149, Fone 225-1324, Pato Branco, Paraná), solicitando informar se há reclamações a serem feitas com relação a identificação dos nomes das ruas, números das residências, números de CEPs. Se houver sugestões para facilitar a entrega de correspondências, com relação à identificação de nomes de ruas e números de residências, as mesmas podem ser encaminhadas à Câmara e à Prefeitura Municipal, para que sejam resolvidos tais problemas. Do vereador Gilson Marcondes – PV, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Governador do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva (Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico, Cep 80530-911 – Curitiba – Paraná), sugerindo que o mesmo obtenha autorização da Assembléia Legislativa para doar a obra da Usina do Conhecimento em Pato Branco, situada na Rua Tocantins, para o município de Pato Branco, sugerindo,

uma vez aprovada tal doação, que o imóvel seja utilizado para o desenvolvimento cultural do município, com instalação de sala para cinema, biblioteca, videoteca, museu, concha acústica e outras atividades culturais e de preservação ambiental. A construção da referida obra encontra-se paralisada há quatro anos, comprovando o desperdício do dinheiro público, numa época em que muitos governantes se queixaram da falta de verbas para executar seus projetos. A Usina do Conhecimento no município começou a ser construída na época do ex-governador Jaime Lerner. A construção abandonada é endereço de moradores de rua. Além disso, ela sofre com a atuação de vândalos, que picham suas paredes. Dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando informar esta Casa de Leis o motivo pelo qual não são realizados exames de RX na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, durante o período da noite. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, juntamente com os vereadores Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Valter Trojan, Presidente da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, parabenizando-o pela realização da Festa da Laranja 2004, extensivo a todos os membros da diretoria e todas as pessoas que colaboraram com o evento. A Festa da Laranja 2004 ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2004, contando com a presença e participação de milhares de pessoas de diversas cidades da região. Diversas atrações animaram o público que teve a oportunidade de participar de jantar à base de peixe, baile dos namoradores com a banda Garotos de Ouro, mateada, Santa Missa, churrascada, apresentações artísticas, jogos e diversões, além da comercialização de produtos coloniais. Parabenizamos a todos que direta ou indiretamente colaboraram para mais uma edição da Festa da Laranja, um evento de sucesso que envolve toda a comunidade de Nova Espero - São Roque do Chopim. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de calçamento nas Ruas: Avenida Armando Setti, Rua 21 de Julho, Avenida Câmara Júnior, Rua Santo Agostinho e Rua Vitório Della Betta, localizadas no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Referidas vias públicas necessitam de calçamento para proporcionar aos motoristas, condições seguras de trafegabilidade. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Brasil Telecom (Departamento de Telefonia Pública, Caixa postal 14, Cep 79002-970 - Campo Grande - MS), solicitando transferir o telefone público instalado na Rua Papa João XXIII, número 1620, para o número 1647, em frente à Mercearia Paulino Vitor. Os proprietários da Mercearia se prontificam em vender cartões telefônicos, bem como impedir que vândalos danifiquem o aparelho. Além disso, o local é de maior movimentação e será

utilizado por maior quantidade de moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de cascalho ou pedra brita na estrada localizada na comunidade de Passo da Ilha, que dá acesso as propriedades dos Senhores João Noal, João Belo, Remoaldo Noal, Antoninho Belo e Fiorelo Danieli. São pequenos agricultores, que cultivam produtos orgânicos os quais são comercializados na Feira do Produtor, e necessitam da estrada em condições seguras de trafegabilidade, para que possam transportar seus produtos. Os agricultores colhem seus produtos no dia anterior, e se chove no dia da feira, os mesmos não conseguem fazer o transporte, tendo prejuízo, o que não pode ocorrer uma vez que esta é a única fonte de renda dos mesmos. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 72/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado, nos termos em que especifica e revoga a Lei nº 1787, de 3 de dezembro de 1998 (ESTAR - Estacionamento Rotativo Controlado). A solicitação do pedido de urgência se dá em razão de que em 6 de maio de 2004, o vereador autor da matéria solicitou a reapresentação do projeto de lei e também pelos diversos pedidos da população, no sentido de que sejam tomadas providências com relação a falta de vagas para estacionamento, principalmente nas vias centrais da cidade. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos pastores das Igrejas Evangélicas de nossa cidade, parabenizando-os pelo Dia do Pastor, comemorada no dia 14 de junho, as quais sejam: Giuliano Batiston, Presidente da ASPEP - Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco (Rua Guarani, 1209, Cep 85501-050, Pato Branco, Paraná); Igreja Batista Primeira (Rua Osvaldo Aranha, 458, Cep 85501-310, Pato Branco, Paraná); Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Rua Tocantins, 1477, Cep 85505-140, Pato Branco, Paraná); Congregação Cristã no Brasil (Rua Visconde de Tamandaré, 161, Cep 85506-240, Pato Branco, Paraná); 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Mato Grosso, 676, Bairro Santa Terezinha, Cep 85506-580, Pato Branco, Paraná); 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Av. Brasil, 1020, Centro, Cep 85501-080, Pato Branco, Paraná); 3ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Princesa Isabel, 455, Bairro Santo Antonio, Cep 85507-300, Pato Branco, Paraná); 4ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Eduardo Pedroso, 212, Bairro Jardim Floresta, Cep 85506-580, Pato Branco, Paraná); 5ª Igreja do

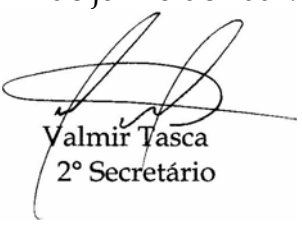
Evangelho Quadrangular (Rua São José, 7, Bairro Sudoeste, Cep 85507-450, Pato Branco, Paraná); 6ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Vieira da Costa, 1370, Caixa Postal 547, Bairro Pinheirinho, Cep 85506-160, Pato Branco, Paraná); 7ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Maracanã, 3, Bairro Planalto, Cep 85509-010, Pato Branco, Paraná); 8ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Pedro de Lima, 75, Bairro Industrial, Cep 85506-550, Pato Branco, Paraná); Igreja Evangélica Avivamento Bíblico (Rua Domingos de Mattos, 248, Cep 85506-300, Pato Branco, Paraná); Igreja Evangélica Irmãos Menonitas (Av. Brasil, 375, Cep 85501-080, Pato Branco, Paraná); Igreja Evangélica Luterana Cristo Redentor (Rua Guarani, 765, Cep 85501-050, Pato Branco, Paraná); Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus (Rua dos Pelicanos, 131, Cep 85509-070, Pato Branco, Paraná); Igreja Pentecostal Deus é Amor (Rua 7 de Setembro, 98, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná); Igreja Universal do Reino de Deus (Rua Paraná, 395, Cep 85501-090, Pato Branco, Paraná). Parabéns a todos os pastores pela sua data máxima. Que continuem a desenvolver um trabalho cristão, que vem de encontro aos ensinamentos de Jesus e se perpetua eternamente. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida ao Senhor Nivaldo Krüger, pela edição de mais um livro histórico-literário e místico sobre as regiões do Paraná. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia o paranaense que se dedica a resgatar a história da região, resgatando fotograficamente o Sudoeste. De carro, moto, a cavalo e a pé, Nivaldo Krüger tem feito o caminho dos antigos desbravadores e com muita sensibilidade capta aquele instante único e especial que ficará para sempre na memória dos sudoestinos. Nossa região terá um belo exemplar com imagens coloridas e a percepção histórica do escritor. A história tem sua origem em acontecimentos antecedentes à descoberta do Brasil. Uma sequência que, se não lembrada, dificulta a compreensão profunda de nossas verdadeiras origens históricas. Com a obra, o leitor perceberá a sensibilidade não apenas do fotógrafo, mas do poeta e pesquisador, o qual tem 75 anos de idade, 45 deles dedicados à política, exerceu vários mandatos políticos, entre eles foi prefeito de Guarapuava, deputado e militante do velho MDB. Com a edição do livro, Nivaldo Krüger demonstra sua preocupação com a divulgação do Brasil, pela curiosidade que tem em conhecer melhor as regiões e resgatar a história do Sudoeste, sendo uma alternativa para mostrar personagens que ajudam a desenvolver a região e fazem história no nosso país. Razão pela qual a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através desta Moção de Aplauso. Após a leitura da Moção de Aplauso foi feito um minuto de silêncio a pedido do vereador Clóvis Gresele – PP e que seja enviado votos de condolência, pelo falecimento de Eliane Soares da Silva Dreher e Olímpio

Perin, pelo falecimento de Clemente Rossoni, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT e pelo falecimento de Elizete Cristi Hoffmann, a pedido do vereador Enio Ruaro - PP. Em seguida, os vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Leonir José Favim - PMDB, entregaram a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a senhora Marlene Schenatto, que representou sua filha, Luciana Andréa Schenatto Alves, Jornalista responsável pela edição da Revista Entre-Nós - Informação para Qualidade de Vida, exemplar nº 01, de março de 2004, extensiva aos colaboradores da editoração e impressão da revista. Dando continuidade, foi suprimido o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem, passando-se ao intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 55/2004, mensagem nº 34/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder reposição salarial do período de janeiro a maio de 2004. Votou contra o vereador Gilson Marcondes - PV. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 56/2004, mensagem nº 37/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (um) voto contra, o projeto de lei nº 48/2004, mensagem nº 32/2004, originário do Executivo Municipal, que concede remissão e anistia de débitos e dá outras providências. Votou contra o vereador Silvio Hasse - PDT. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 28/2004, mensagem nº 22/2004, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 33/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que cria o programa de conservação e uso racional da água nas edificações. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 37/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que dispõe sobre o incentivo à divulgação de obras literárias e de artistas plásticos de autores pato-branquenses e paranaenses. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que institui a Semana Municipal de incentivo à leitura. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 80/2003, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, que autoriza o Executivo Municipal firmar parcerias com empresas privadas objetivando a colocação de lixeiras e coletores de

lixo útil nos logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em votação única, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Centro de Voluntários de Pato Branco (Rua Afonso Pena, 1822, Fone 225-9256, e-mail: indikus@brturbo.com), pela sua criação, o qual foi apresentado para a imprensa no dia 3 de junho de 2004, extensiva a todos os membros que compõem a diretoria da entidade, os quais sejam: Presidente, Idene Deluque Molossi; Vice-Presidente, Izabete Barancelli Dobrowolski; Secretário, Victor Hugo Ribeiro; Coordenadorias: Entidades: Claudilei Costa, Huve Cechet, Izabete Dobrowolski; Voluntariado: Luciane Loblein, Neili Pavasini; Marketing: Idene Deluque Molossi, Wanderlei Andrade, Lenice Grabski; Executivo, Victor Hugo Ribeiro; Treinamento: Ernani J. Wagner; Maria Stella Montemezzo; Tecnologias: Ana Paula Bilibio, Anderson da Costa Hirsch. Finda ordem do dia, foi suprimido o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de junho de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente


Valmir Tasca
2º Secretário